

**DECRETO N° 1456 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Ailton Bitencourt**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

28 – Encargos Especiais  
0.015 – Restituição de Saldo de Transf. Vol. à União e ao Estado  
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 70,00  
Fonte: 1012 – Merenda Escolar – Contrapartida do Estado

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 731 de 10 de dezembro de 2013.

99 – Reserva de Contingência  
9.999 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 70,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine**, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

**Ailton Bitencourt**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Em 05-02-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo